



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR GILMAR NASCIMENTO

Emenda ao Projeto de Lei n. 569/2023, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2024”.

EMENDA N. 217/2023

AUTORIA: Ver. GILMAR NASCIMENTO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 62301 – Fundação Municipal de Cultura, Eventos e Turismo - MANAUSCULT

Objeto: Apoiar com repasse financeiro para INSTITUTO AMÉRICA DO SUL – I A S, CNPJ n.º 17.018.470/0001-85, situado a Rua San Miguel do Tucumã – América do Sul – Colônia Terra Nova, Cep: 69015-070, Manaus/AM, com objetivo de Apoio aos Eventos Festivos e de Manifestação Popular Realizados na Cidade de Manaus.

JUSTIFICATIVA

A referida emenda visa garantir Apoio aos eventos festivos e de manifestação popular realizados na cidade de Manaus, tais como: Pentecostes, Corpus Christi, Marcha para Jesus, Dia Nacional da Cultura, Virada Cultural, congressos nacionais e internacionais, aniversários de bairros, aniversários das comunidades. Neste sentido destaca o valor especificado para o, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, para execução de projetos no respectivo programa com intuito de estimular a participação popular na cidade de Manaus, geração de rendas, movimentar a economia local em eventos culturais e incentivar a valorização das manifestações culturais por meio de parcerias entre o INSTITUTO AMÉRICA DO SUL – I A S, contato: (92) 98189-5578, email: instituto.americadosul.ias@gmail.com e a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos MANAUSCULT.



Manaus, 04 de Dezembro de 2023.

Ver. Gilmar Nascimento
Avante

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo,
Manaus-AM / CEP: 69027-020
Tel.: (92) 3303-2712



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR GILMAR NASCIMENTO

Emenda ao Projeto de Lei n. 569/2023, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2024”.

EMENDA N. 218/2023

AUTORIA: Ver. GILMAR NASCIMENTO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 863.000,00 (Oitocentos e Sessenta e Três Mil Reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 27.101 - Secretaria Municipal de Infraestrutura de Manaus - SEMINF

Objeto: Apoiar com repasse financeiro para Secretaria Municipal de Infraestrutura de Manaus, CNPJ:04.365.326.0001-73, Rua Gabriel Gonçalves, 351 - Aleixo, Manaus - AM, 69060-010, com objetivo da Recomposição do Pavimento do Sistema Viário.

JUSTIFICATIVA

A referida emenda visa garantir o planejamento do crescimento urbano e conter a desordem da ocupação dos bairros além de alargar, integrar ou recompor o sistema viário, facilitando o escoamento de veículos com maior segurança e criação de vias como alternativa para desafogar o tráfego, promovendo a efetividade da mobilidade urbana no Município de Manaus.

Para informações com a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Manaus, cujo Secretario Responsavel é Renato Frota Magalhães, contato (92) 3236-7800.

Manaus, 04 de Dezembro de 2023.

Ver. Gilmar Nascimento

Avante

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo,
Manaus-AM / CEP: 69027-020
Tel.: (92) 3303-2712

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

RECEBIDO

EM 04, 12, 2023

ASS.: Olineide



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR GILMAR NASCIMENTO

Emenda ao Projeto de Lei n. 569/2023, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2024”.

EMENDA N. 239/2023

AUTORIA: Ver. GILMAR NASCIMENTO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 62301 – MANAUSCULT

Objeto: Apoiar com repasse financeiro para Instituto Norte Brasil Social e Cultura, CNPJ n.º 40.560.729/0001-37, situado a Rua Desembargador Gaspar Guimarães, 33 – Parque Dez, Cep: 69058-808, Manaus/AM, com objetivo De Apoio aos Eventos Festivos e de Manifestação Popular Realizados na Cidade de Manaus.

JUSTIFICATIVA

A referida emenda visa garantir Apoio aos eventos festivos e de manifestação popular realizados na cidade de Manaus, tais como: Pentecostes, Corpus Christi, Marcha para Jesus, Dia Nacional da Cultura, Virada Cultural, congressos nacionais e internacionais, aniversários de bairros, aniversários das comunidades. Neste sentido destaca o valor especificado para o Instituto Norte Brasil Social e Cultura, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, para execução de projetos no respectivo programa com intuito de estimular a participação popular na cidade de Manaus, geração de rendas, movimentar a economia local em eventos culturais e incentivar a valorização das manifestações culturais por meio de parcerias entre o Instituto Norte Brasil Social e Cultura, contato: (92) 98401-1284, email: inbmanaus@gmail.com, e a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - MANAUSCULT.

Manaus, 04 de Dezembro de 2023.

Ver. Gilmar Nascimento
Avante

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus-AM / CEP: 69027-020
Tel.: (92) 3303-2712

